



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 104, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311, de 23 de fevereiro de 2016, para cumprimento do disposto no inciso III do artigo 21 e artigo 22, ambos da IN MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência da contratação de “empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, com fornecimento de peças, para a Agroindústria, Cozinha e Vinícola do IFRS – *Campus Bento Gonçalves*”, em conformidade com o disposto na IN MPDG nº 05/2017.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no §2º, do artigo 22, da IN MPDG nº 05/2017:

Bruno Cisilotto – SIAPE nº 2140859
Camila Vanessa Dobrovolski Ibrahim – SIAPE nº 1794504
Deize Lichtenecker de Bacco - SIAPE nº 2332068
Fernando Ângelo Pancotto Junior – SIAPE nº 1592355
Maiara Bettanin - SIAPE nº 2314188
Orlando Barbieri Belloli – SIAPE nº 1637735

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016